

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0407/2018

Trata-se de Projeto de Lei que proíbe a produção e comercialização de hastes plásticas flexíveis descartáveis com pontas recobertas em algodão de uso único no Município de São Paulo

De acordo com estudo publicado no ano de 2017, foram produzidas, entre a década de 1950 e os dias atuais, aproximadamente 8,3 bilhões de toneladas de materiais plásticos em todo o planeta. De todo esse montante, ainda segundo os pesquisadores, apenas 9% deste material teria sido reciclado, cerca de 12% teria sido incinerado e os 79% restantes teriam sido depositados em lixões e aterros sanitários, ou indevidamente descartados na natureza.

Segundo dados publicados pela Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas (FEC - Unicamp), o tempo de decomposição de materiais plásticos na natureza pode se estender de, aproximadamente, 30 até mais de 500 anos.

Além dos danos visíveis ao meio ambiente causados pelas imensas quantidades de plásticos descartados, hoje se sabe que os danos à natureza são muito maiores do que se esperava. A poluição dos oceanos tem sido vista como um grande problema em escala global, pois tem causando danos diretos à fauna marinha. Diversas notícias dão conta de animais marinhos sendo encontrados mortos, ou extremamente machucados por terem ingerido materiais plásticos de grande porte.

A situação, como se vê, é grave e, tendo-se em conta que os danos à saúde humana causados pelas altas quantidades de plásticos ainda não são plenamente conhecidos, há que se ter muita atenção a este tema.

Ante todo o exposto, e dada a relevância do tema, solicito aos caros colegas o apoio necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .